



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE – CODAI
Av. Dr. Francisco Corrêa, 643 – Centro – 54.735-000 – São Lourenço da Mata – PE.
Telefones: (81) 3525.0175 – 3525.1377 (Fax) e-mail: vicediretoria.codai@ufrpe.br

EDITAL Nº 005/2022

A Vice-Direção - VD do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do **Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC** com atuação na área de **AGRICULTURA**, a partir de **outubro de 2022**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma online, via formulário, **dos dias 29 a 30 de setembro de 2022, até as 17h**. Link do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-9hSvzRptBam4ngyTghCqD-Ovcuc69R8EuXo4axzQkzm6jQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Os(a) candidatos(a) deverão observar as condições específicas de cada vaga, conforme item

2. Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado como estudante do CODAI;
- II. Não estar em dependência em nenhuma disciplina (caso fique com alguma dependência ao longo da bolsa, o bolsista será desligado);
- III. Preencher o formulário online.

2. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga, assim distribuída:

- **01 (vaga)** para a área de Agricultura do Curso Técnico em Agropecuária, **turno vespertino**;

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;

2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com o descrito no **anexo 1**.
2. Será considerado **classificado** o candidato que obtiver a primeira colocação na lista de selecionados.
3. Os candidatos selecionados ficarão na lista de espera e poderão ser chamados em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2022 e/ou 2023;
4. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no site do CODAI;
5. Casos omissos serão resolvidos pela Vice-direção, e-mail: **vicediretoria.codai@ufrpe.br**

5. DO VALOR DA BOLSA

O PBTAC concederá bolsa no valor de **meio salário mínimo**, correspondente à carga horária de **20 h semanais de segunda a sexta**, para o/a estudante selecionado(a).

6. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
29 e 30/09/2022	Inscrição via google forms
02/09/2022	Realização do processo seletivo, conforme Anexo 1
02/09/2022	Resultado do (a) candidato (a) classificados e selecionados.

São Lourenço da Mata – PE
28 de setembro de 2022.

Luana Gomes Cordeiro de Araújo
Vice-Diretora

ANEXO 1

Informações específicas por vaga

Link formulário de inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-9hSvzRptBam4ngyTghCqD-Oycuc69R8EuXo4axzQkzm6jQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

VAGA: AGRICULTURA (01 vaga – turno vespertino)

- Poderão se inscrever estudantes do 1º e 2º períodos do Curso Técnico em Agropecuária subsequente, desde que respeitado o descrito no item 1.
- Será ofertada 01 vaga para trabalho no turno da tarde, logo, somente alunos que estudem no turno da manhã podem se candidatar (ou aluno que estude a tarde e migre seu turno de estudos para o período matutino).
- O processo seletivo se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo de forma presencial, em local e hora a ser divulgado.
- A entrevista e avaliação do currículo será realizada por uma banca avaliadora do curso técnico em agropecuária.

AVALIAÇÃO (currículo e entrevista)

- Na análise do currículo será verificada a experiência profissional em atividades comprovadas, ligadas à área de agricultura. Será atribuído 2,0 pontos para o melhor currículo, e aos demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais, em ordem decrescente ao melhor currículo do turno. O currículo deverá ser entregue no ato da entrevista. Documentos comprobatórios poderão ser solicitados.
- A entrevista valerá 8,0 pontos, que somada à nota do currículo, terá atribuição a nota máxima 10,0 pontos.
- Para avaliação e atribuição de nota à entrevista, os candidatos serão avaliados quanto a: disponibilidade ao trabalho nos dias e horários estabelecidos para a bolsa, cumprindo total de 20h semanais; demonstrar conhecimentos gerais em agricultura; demonstrar interesse e aptidão para atividades de campo com exposição ao sol; ter noção de informática.